



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9530/07
PLL Nº 316/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 069/08 – CECE

**Denomina Rua Izabel Vargas Pinto o
logradouro público não-cadastrado, conhe-
cido como Rua 6424, localizado no bairro
Ponta Grossa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido parecer pela inexistência de óbice da Comissão de Constituição e Justiça e aprovado pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação .

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 22 abril de 2008.

M. Moraes
**Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 29.04.08.

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

João Antonio Dib
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/SP

Vereador Mauro Zacher